

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL 2020

No dia 23 de julho de 2020, realizamos a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital, transmitida ao vivo via rede mundial de computadores – Internet, da Sede da Cooperativa, e realizada por meio eletrônico, através do aplicativo SICOOB MOOB como meio de participação e de votação à distância, contando com a participação de 87 associados

### DELIBERAÇÕES

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

**1. Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício findo de 2019:**

O Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Rodolfo Lombardi Archangelo realizou a apresentação dos resultados e principais indicadores de desempenho da Cooperativa e, após os pareceres sem ressalvas da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal da Cooperativa, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade.

**2. Destinação das sobras apuradas e a fórmula de cálculo:**

O Sr. Rodolfo reiterou os resultados apurados no exercício e apresentou a proposta do Conselho de Administração para destinação das sobras no valor de **R\$ 1.891.112,83** para distribuição integral aos associados, em razão diretamente proporcional, sendo **R\$ 222.260,16** com base no saldo médio positivo mantido em contas de depósitos a vista, incorporado à conta capital dos associados e **R\$ 1.668.852,67** com base nos juros pagos sobre empréstimos e no saldo médio mantido em contas de depósitos à prazo, incorporado na proporção de 50% em conta capital e 50% creditado diretamente na conta corrente mantida pelos associados nesta Cooperativa, no prazo de até 30 dias corridos contados da realização da Assembleia. A proposta foi aprovada por unanimidade.

**3. Fixação do valor global para pagamento das cédulas de presença, honorários e gratificações dos membros dos órgãos da Administração e Fiscal:**

O Presidente apresentou à Assembleia a proposta de manutenção sem reajuste do valor global para pagamento das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal Efetivo, e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva. A matéria foi aprovada por maioria de votos.

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

**1. Reforma do Estatuto Social, para alteração da redação dos artigos 1º, 10 e 30; inclusão de 2 (dois) artigos no Título IX e renumeração dos artigos 95 e 96:**

O Sr. Mário Luís Buck, Diretor Presidente Executivo apresentou a proposta de reforma estatutária, para alteração dos artigos 1º e 10 com vistas à formalização da ampliação da área de ação da Cooperativa e inclusão da área de admissão de associados, previamente aprovadas pelo Banco Central do Brasil; a alteração do artigo 30 que trata da devolução de quotas-partes conforme modelo estatutário sistêmico do Sicoob; a inclusão de novos textos nos artigos 95 e 96, que passam a tratar respectivamente da realização de reuniões e assembleias de forma semipresencial ou digital, e da documentação digital nos processos de associação e relacionamento com associados, e por fim, da renumeração dos artigos 95 e 96, contemplando este último a atualização da cronologia das alterações estatutárias realizadas. A matéria foi aprovada por unanimidade e o novo Estatuto Social aguarda homologação do Banco Central do Brasil.

**2. Adequação da Política de Sucessão de Administradores ao modelo sistêmico do Sicoob:**

O Sr. Mário Luís Buck apresentou a proposta de revogação do documento vigente e aprovação do modelo sistêmico do SICOOB e realizou a leitura na íntegra do novo modelo proposto em substituição ao modelo vigente. A matéria foi aprovada, ficando revogada a Política de Sucessão de Administradores aprovada pela Assembleia Geral Ordinária de 14 de março de 2017 e aprovada a Política de Sucessão de Administradores do Sicoob, instituída pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda – Sicoob Confederação através da Resolução 194 de 12 de abril de 2017.

**Antônio Maximiano Trez Filho**  
Presidente do Conselho de Administração

